



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo.*

Adm. 2021 - 2024

**PORTARIA Nº 088/2023**

## **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Raquel Aparecida Celestino Silva, protocolado sob o nº 725, em 16.02.2023;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença maternidade à servidora Raquel Aparecida Celestino Silva, ocupante do cargo de Nutricionista, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 06.02.2023 a 04.08.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.02.2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de fevereiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de fevereiro de 2023.   
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.